



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 932, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

*“REVOGA LEI 816/2016 QUE DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE USO DE MAQUINÁRIO E FROTA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 816, de 07 de maio de 2.014, que dispõe sobre a regulamentação de uso de maquinário e frota do Município de Serra do Salitre, MG, para fins de prestação de serviço à particular, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 04 de outubro de 2017

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MEO  
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em  
04/10/17

Marcus Vinicius de Avila Furtado  
Secretário de Administração e Finanças